



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lam Lon Wai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) e da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam Lon Wai, de 7 de Junho de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 659/E495/VII/GPAL/2024, de 17 de Junho de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 19 de Junho de 2024:

1. O “Plano de Promoção de Veículos Eléctricos em Macau” propõe, a longo prazo, a simplificação dos procedimentos de instalação de equipamentos de carregamento de electricidade nos parques de estacionamento dos edifícios privados, através de estudo jurídico, sendo que os respectivos trabalhos concretos serão anunciados oportunamente. Quanto à instalação de equipamentos de carregamento de electricidade nos parques de estacionamento de edifícios privados mais antigos, como tal envolve também a capacidade de fornecimento de electricidade e as despesas resultantes das instalações, é necessário que os proprietários negoceiem e cheguem a um consenso.

A DSSCU salientou que as “Instruções para o Pedido de Autorização de Instalação de Equipamentos de Carregamento de Veículos Eléctricos nos Autosilos de Edifícios Privados” já prevêm claramente as especificações com base nas leis e regulamentos vigentes, indicando concretamente a forma de implementação dos respectivos trabalhos nos parques ou lugares de estacionamento para a instalação desses equipamentos, consoante a proporção que os diferentes titulares têm sobre o direito de propriedade. Além disso, o



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

“Regulamento de Segurança para a Utilização de Instalações Eléctricas”, que está a ser elaborado, exige a disponibilização de equipamentos eléctricos e infra-estruturas para veículos eléctricos nos novos edifícios privados.

2. Em resposta a uma interpelação escrita com questões semelhantes, em 13 de Maio de 2024, a DSPA salientou o seguinte: “A promoção do uso de veículos movidos a novas energias pelo Governo da RAEM é feita em conformidade com o Plano de Promoção de Veículos Eléctricos em Macau, e caso existam medidas de incentivo, estas serão anunciadas oportunamente.”

A DSF salientou que, para promover o uso de veículos eléctricos, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do “Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados”, estão isentos do pagamento do imposto sobre veículos motorizados os veículos motorizados novos que utilizem energias alternativas aos combustíveis derivados do petróleo. Esta política de isenção fiscal visa incentivar a aquisição de veículos movidos exclusivamente a energia eléctrica, reduzindo ainda mais os custos de utilização de veículos eléctricos. De 2019 a 2023, o número de veículos movidos exclusivamente a energia eléctrica isentos deste imposto foi de, respectivamente, 264, 714, 992, 2 780 e 3 124 veículos, registando-se um aumento significativo.

3. O GSS salientou que, em resposta ao aumento contínuo do número de veículos eléctricos, a fim de reforçar a sensibilização do público para a segurança contra incêndios e reduzir a ocorrência de acidentes, o Corpo de Bombeiros (CB) tem vindo a difundir informações sobre segurança contra incêndios através de vários meios. Entre outros conteúdos de educação e promoção, destacam-se informações sobre o uso seguro de aparelhos eléctricos e a segurança contra incêndios em veículos eléctricos, chamando a atenção dos residentes para a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

importância de escolher e adquirir veículos eléctricos e acessórios normalizados e qualificados, e para procederem à operação e manutenção de acordo com as instruções de utilização, não devendo nunca modificar ou substituir equipamentos dos veículos eléctricos por si próprios, evitando o tempo demasiado longo de carregamento. De Janeiro a Junho de 2024, o CB realizou inspecções de segurança contra incêndios em 65 parques de estacionamento públicos em toda a região de Macau, verificou os sistemas e instalações de combate a incêndios instalados nos locais, e recordou aos responsáveis pelo local a necessidade de realizar, periodicamente, inspecções abrangentes às instalações eléctricas do local (incluindo dispositivos de carregamento de veículos eléctricos) e de aumentar a frequência das inspecções, com o fim de detectar e eliminar, atempadamente, situações de carregamento ilegal de electricidade no local. O CB continuará a realizar este tipo de inspecções de segurança contra incêndios. Além disso, o CB elaborou orientações para a prestação de socorro necessária aos veículos eléctricos existentes no mercado e adquiriu equipamentos relacionados com a extinção de incêndios de origem eléctrica, por exemplo, piscinas combinadas, travões de emergência para veículos e tapetes extintores específicos para veículos. Os elementos da equipa também se familiarizam, no dia a dia, com os procedimentos de socorro, através de exercícios. No recente simulacro de combate a incêndios em veículos eléctricos e em incêndios reais de veículos eléctricos, foram utilizados os respectivos equipamentos de combate a incêndios e de salvamento, com o fim de elevar as capacidades e a eficiência de resposta a incidentes de veículos eléctricos. No futuro, o CB irá acompanhar de perto o desenvolvimento dos veículos eléctricos, optimizando, atempadamente, o plano de emergência e de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

salvamento em caso de incêndio dos veículos eléctricos, para garantir a segurança dos bombeiros e dos residentes.

O Director dos Serviços de  
Protecção Ambiental, Substituto,  
Ip Kuong Lam  
2 de 7 de 2024